



Ofício nº 28/2019

Manfrinópolis, em 05/11/2019.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Revisão de Sprinter 515 CD placas BCQ-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **1.285,83 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 05/11/2019.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



Ofício nº 28/2019 – DC

Manfrinópolis, em 05/11/2019

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº28/2019 expedido em 05/11/2019 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 05/11/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3430	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



Orc NO. 75.831

Cliente

VITORINO, 4 de Novembro de 2019

À

PREF MUNIC DE MANFRINOPOLIS - (E-mail: sirlenenestein@hotmail.com)

ATT:-

REFº ORÇAMENTO DE CONSERTO.

Referente ao material de vossa propriedade como segue abaixo. Passamos ao seu conhecimento, nosso orçamento de conserto.

Modelo	Placa	Chassi
SPRINTER 515 CD	BCQ-6826	8AC906657KE157327

Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor ST	Valor Total	ICMS	NCM
	MO	revisao a					
		Total de Mão de Obra					
1,000	PC	anel vedacao a 14x20 din760	1,36		1,36		76161000
1,000	PC	filtro de polen	130,58		130,58		84212990
1,000	PC	kit de pecas filtro de ar o	600,30		600,30		84212300
12,000	PC	oleo sint. motor 5w30 mb229	46,00		552,00		27101932
3,000	UN	pano para limpeza	0,53		1,59		53013000
		Total de Peças			1.285,83		
		Total da Pagina			1.285,83		
		Total			1.285,83		

Condições Gerais

- * Prazo de Pagto 28 DIAS DDL
- * Prazo de Garantia
 - Peças OF 3 mes(es)
 - Peças Genuinas 12 mes(es)
 - Sobre Serviços 3 mes(es)
- * Validade 7 dia(s)

Ao valor total somado ST.

Permanecemos às suas ordens e aguardamos com interesse sua confirmação de pedido.

Atenciosamente,

PREF MUNIC DE MANFRINOPOLIS

EMERSON

CPF:

MO - 600,30
PS - 89,50

Antonio

005

De: Leandro Santos <leandro.santos@ingaveiculos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 16:28
Para: compras@manfrinopolis.pr.gov.br
Cc: avserafini@hotmail.com; antonio.vergutz@ingaveiculos.com.br
Assunto: Orçamento 75.831
Anexos: Orçamento 75.831.pdf

Boa tarde,

segue em anexo o Orçamento 75.831 para aprovação e empenho;

Lembrando que e necessário o envio do empenho para realização do serviço;

Atenciosamente

Leandro Santos
Pecas & Servicos ao Cliente
(46) 3311.3231



Trevo das Rod. BR 158/280 Trevo da Cattani
Cap: 85520-000 Vitorino PR - (46) 3311-3200
www.ingaveiculos.com.br

BFGoodrich



Mercedes-Benz

Parcele suas compras em até 48x no cartão BNDES
Consulte a lista de produtos no concessionário



BNDES

O banco nacional
de desenvolvimento

Para saber mais sobre o BNDES, visite www.bndes.gov.br



Mercedes Club



www.mercedesclub.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.994.951/0002-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INGA VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INGA VEICULOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TRV DAS RODOVIAS BR 158/208	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 02
--	---------------------	-------------------------------

CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO TREVO	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/01/2019** às **15:42:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

001

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

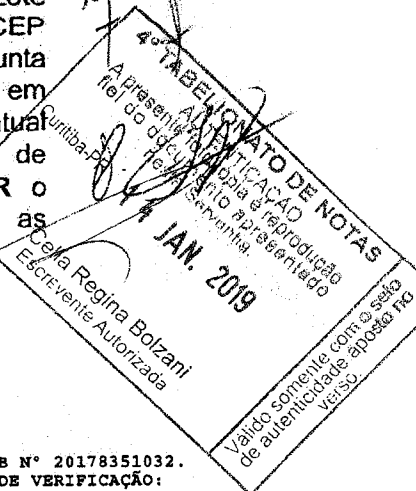
RICARDO SCHÖLL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.400-340, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34; **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ademir Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15; **RENATE SCHÖLL**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Bororós, n.º 1398, ap. 301, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91; **CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-68, pessoas físicas e sócios componentes representando a totalidade do capital social da sociedade limitada **INGÁ VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.994.951/0001-96, estabelecida na Rodovia PR-317, Km 08, Quadra 54, Lote 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203769264 em sessão de 18/07/1997 e, última alteração contratual arquivada sob n.º 20173271367, em sessão de 13/07/2017, resolvem **MODIFICAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB Nº 20178351032.
PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800147826. NIRE: 41203769264.
INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

I - ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A filial localizada na Rua Bahia, nº 1.583, Sala "B" - Bairro Jardim Palmares, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86025-010, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0008-62, NIRE 4190126974-7, é transferida para a Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 87, Gleba Jacutinga, Lote 234-D, Parque Residencial Manela, no Município de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86185-520.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam reformar e dar nova redação consolidada ao seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

II - CONSOLIDAÇÃO

A sociedade, a partir desta data, reger-se-á pela legislação vigente e pelas cláusulas consolidadas abaixo, sendo revogadas as cláusulas ainda em vigor dos instrumentos anteriores a este.

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, **RICARDO SCHÖLL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Armando Lobo Alvim, n.º 50, Bairro Santa Felicidade, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.400-340, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.210.937-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 627.707.649-34; **MARILISE SCHÖLL GIARETTA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Engenheiro

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB Nº 20178351032.
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



009

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

Ademar Munhoz, n.º 482, casa 8, bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.560-080, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.445.988-6 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 524.672.959-15; **RENATE SCHÖLL**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Bororós, n.º 1398, ap. 301, Vila Izabel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.320-260, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.399.413-3 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 810.546.109-91 e, **CLAUDIA SCHÖLL URIO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Terra Roxa, n.º 1425, quadra 01, lote 07, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-360, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.116.489-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 809.092.139-68, pessoas físicas e únicos sócios componentes da sociedade limitada **INGÁ VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.994.951/0001-96, estabelecida na Rodovia PR-317, Km 08, n.º 8.173, Quadra 54, Lote 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203769264 em sessão de 18/07/97, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

CLÁUSULA 01 - A sociedade mantém a denominação social de **INGÁ VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Rodovia PR-317, Km 08, n.º 8.173, Quadra 54, Lote 06, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87065-005, onde tem seu foro jurídico.

Parágrafo Único. A sociedade mantém ainda, as seguintes filiais nos seguintes endereços:

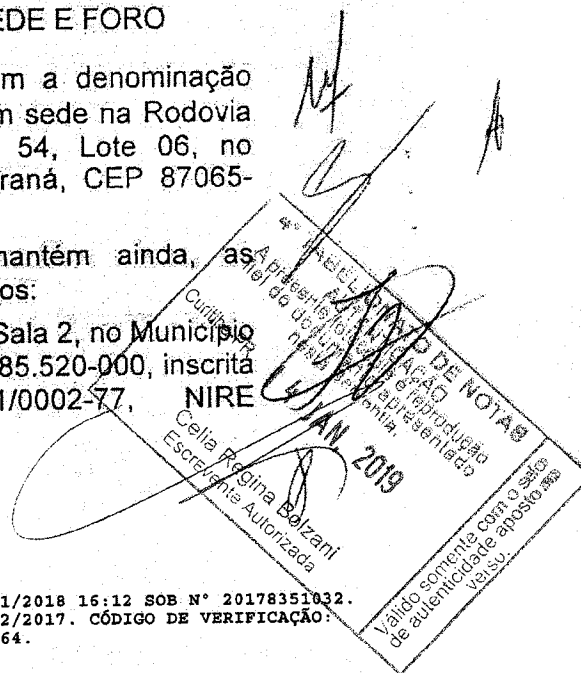
- a) Trevo das Rodovias BR 158/280, Sala 2, no Município de Vitorino, Estado do Paraná, CEP 85.520-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0002-77, NIRE 4190062288-5;

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB Nº 20178351032.
PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800147826. NIRE: 41203769264.
INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



010

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264

**24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

b) Rodovia Marechal Rondon, Km. 527 + 592 m, Bairro Campus Universitário, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-805, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0004-39, NIRE 35903259027;

c) Rodovia BR 101, Km 114, n.º 2.005, Sala "B", Bairro Salseiros, no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.309-480, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0005-10, NIRE 42900921280;

d) Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 87, Gleba Jacutinga, Lote 234-D, Parque Residencial Manela, no Município de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86185-520, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0008-62, NIRE 4190126974-7;

e) Rodovia BR-282, Km 644, n.º 50, Bairro Progresso, no Município de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89900-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0010-87, NIRE 42901004736;

f) Rodovia BR-376, Km 109, n.º 9.505, Sala "B" - Distrito de Sumaré, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87720-140, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.994.951/0011-68, NIRE 4190137711-6;

g) Rodovia BR-153 - Marginal Direita, n.º 2.015, Vila Claro, no Município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86430-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0012-49, NIRE 4190141558-1;

h) Rodovia PR 483, Km 0, Sala 3, Bairro Marrecas, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0013-20, NIRE 4190165403-9; e

i) Rodovia Celso Garcia Cid (PR-445), Km 87, Gleba Jacutinga, Lote 234-D - Fundos, Parque Industrial, no Município de Cambé, Estado do Paraná, CEP 86183-600, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.994.951/0014-00, NIRE 4190145522-2.

CLÁUSULA 02 - A sociedade pode deliberar sobre a criação, alteração, modificação ou extinção de quaisquer unidades comerciais, sejam de que natureza for, em qualquer parte do país, mediante decisão tomada em conjunto pelos seus sócios.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032.
PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800147826. NIRE: 41203769264.
INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO II
DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 03 - A sociedade iniciou as suas atividades no dia 15 de julho de 1997, no Município de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41203769264 em sessão de 18/07/1997.

CLÁUSULA 04 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS SOCIAIS

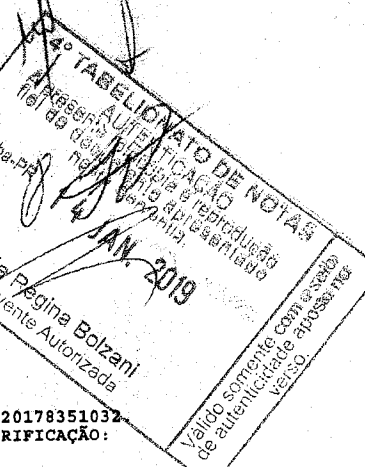
CLÁUSULA 05 - A sociedade tem por objetivos sociais o comércio em geral de veículos novos e usados, peças e acessórios para automóveis, caminhões e motocicletas; combustíveis e lubrificantes; vestimentas e equipamentos de segurança e limpeza, por representação ou em conta própria, assim como a realização de quaisquer serviços ou operações direta ou indiretamente relacionadas com sua atividade comercial, incluindo a intermediação da venda e a venda sob consignação de veículos de terceiros mediante comissão; industrialização de artigos do seu comércio; locação de veículos e equipamentos; a importação e exportação em geral de mercadorias, veículos novos e usados, pneus, peças e acessórios para veículos, combustíveis, lubrificantes e serviços; a participação em outras sociedades já constituídas ou a serem constituídas; industrialização, por encomenda junto a terceiros, de sementes oleaginosas em grãos, em seus vários estágios, com diversos níveis de redutores da atividade inibidora de tripsina e outras modificações químicas e físicas requeridas pela industrialização; o comércio, a importação e exportação de soja em grãos e seus derivados do processo industrial, cereais, sementes e insumos para ração animal, através de portos nacionais e armazenagem de terceiros; o transporte rodoviário de cargas em geral, próprias e de terceiros; a compra e venda de pneus, câmaras de ar e protetores novos e usados.

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

usados, bem como o recondicionamento, recauchutagem, recapagem e remoldagem de pneus.

CAPÍTULO IV
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E
RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - O Capital Social é de R\$ 9.953.540,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta reais) dividido em 9.953.540 (nove milhões, novecentas e cinquenta e três mil e quinhentas e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	VALOR TOTAL
Ricardo Schöll	2.486.300	2.486.300,00
Marilise Schöll Giarretta	2.494.640	2.494.640,00
Renate Schöll	2.486.300	2.486.300,00
Claudia Schöll Urio	2.486.300	2.486.300,00
TOTAIS	9.953.540	9.953.540,00

CLÁUSULA 07 - O capital social da empresa fica assim distribuído entre a matriz e filiais:

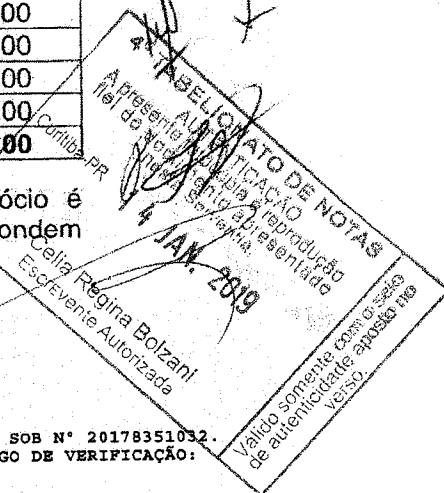
UNIDADE	UF	CAPITAL (R\$)
Matriz	PR	6.813.540,00
Vitorino	PR	1.500.000,00
Araçatuba	SP	1.000,00
Itajaí	SC	1.000,00
Londrina	PR	1.000,00
São Miguel d'Oeste	SC	1.437.000,00
Paranavaí	PR	50.000,00
Santo Antonio da Platina	PR	50.000,00
Francisco Beltrão	PR	50.000,00
Cambé	PR	50.000,00
TOTAL		9.953.540,00

CLÁUSULA 08 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032.
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 09 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, aos quais, em igualdade de condições, fica assegurado o direito de preferência.

CAPÍTULO V
DO AUMENTO, REDUÇÃO DO CAPITAL E RETIRADA
DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - Em caso de aumento do Capital Social, os quotistas tem preferência para subscrição em igualdade de condições, na proporção exata das quotas que possuírem no momento do evento.

CLÁUSULA 11 - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar por escrito a sua resolução aos demais sócios com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA 12 - No caso de falecimento de um dos sócios, pessoa física, ou da liquidação da sócia pessoa jurídica a sociedade continuará, passando as quotas para os herdeiros do "de cujus" ou para os sócios da sociedade liquidada, na mesma proporção da sua participação no capital da mesma, podendo os novos sócios fazerem-se representar na sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA 13 - No caso de redução do Capital Social, a mesma ocorrerá de forma proporcional à participação de cada sócio no momento da ocorrência do evento.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 14 - A sociedade será administrada por quatro sócios quotistas, com a designação de Sócios-Administradores, mediante as seguintes condições:

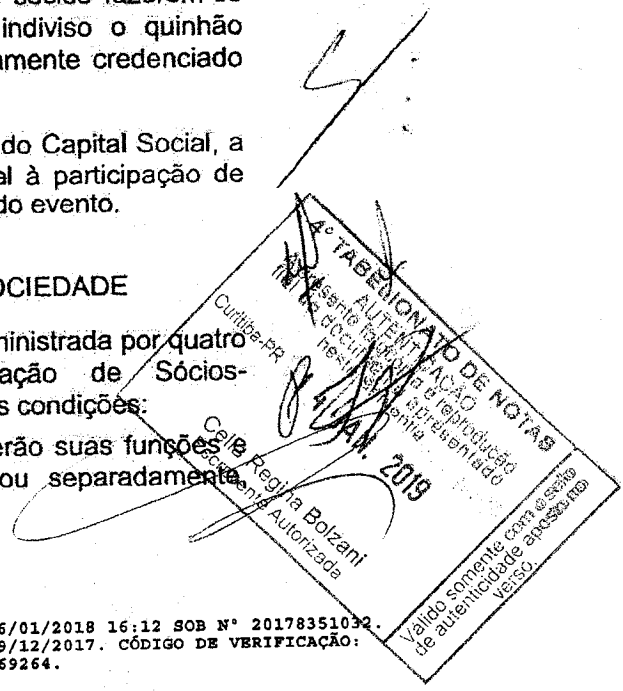
- a) Os Sócios-Administradores exercerão suas funções e farão uso da firma em conjunto ou separadamente.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032.
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

ressalvado o disposto no item "b" a seguir, distribuindo entre si os encargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, como órgão executivo da vontade social, devendo agir harmônica e coordenadamente, praticando todos os atos gestivos e administrativos de suas competências, a fim de que a sociedade atinja seus objetivos;

b) Dependerá obrigatoriamente da assinatura de dois Sócios-Administradores, a prática dos seguintes atos:

b.1) Constituição de procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia";

b.2) Contratação de empréstimos e abertura de créditos em qualquer estabelecimento de crédito, podendo outorgar garantias e assumir todas as obrigações decorrentes dessas operações;

b.3) Aquisições e alienações de bens imóveis;

b.4) Penhora a hipoteca de bens móveis e imóveis;

b.5) Concessão de avais, fianças e direitos reais de garantias;

b.6) Representação da sociedade em atos de alienação de participação social em outras sociedades.

c) Os Sócios-Administradores ficam proibidos de, em nome da sociedade, praticarem operações estranhas ao objetivo social e, bem assim prestar aval, fiança, endosso ou caução de favor a terceiros;

d) Nos limites de suas atribuições, os Sócios-Administradores, em nome da sociedade, poderão constituir procuradores ou mandatários, especificando os atos e operações que poderão realizar, com prazo de mandato não superior a 01 (um) ano;

e) O uso da denominação social, poderá ser atribuída a um Sócio-Administrador, em conjunto com um procurador, nomeados pela diretoria especialmente para tal fim, nunca por tempo superior a 12 (doze) meses;

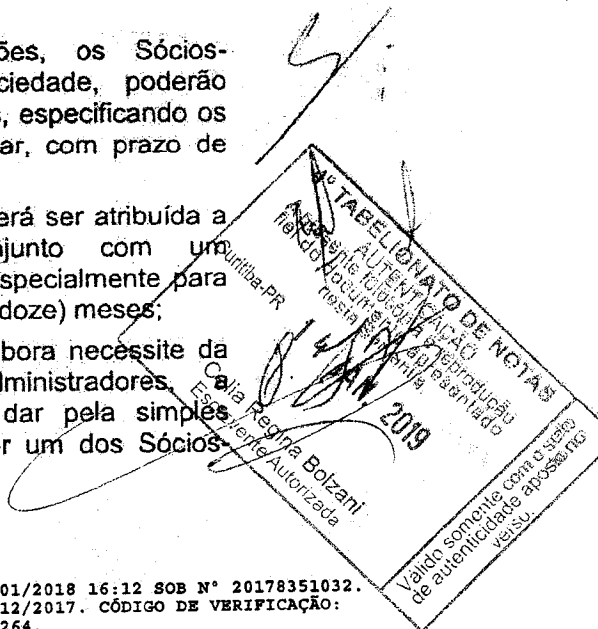
f) A nomeação dos procuradores, embora necessite da concordância de dois Sócios-Administradores, a revogação do mandato poderá se dar pela simples manifestação da vontade de qualquer um dos Sócios.

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032.
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

Administradores no exercício do cargo;

g) Os Sócios-Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

CLÁUSULA 15 - Ficam investidos nas funções de Sócios-Administradores os seguintes sócios: **Ricardo Schöll, Marilise Schöll Giaretta, Renate Schöll e Claudia Schöll Urlo**, todos já qualificados anteriormente.

Parágrafo Único. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 16 - Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios administradores farão jus a uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será determinado na primeira reunião geral de todos os quotistas, na forma definida na Cláusula 21 e seus parágrafos, e reexaminada anualmente, na reunião do primeiro quadrimestre de cada ano.

CLÁUSULA 17 - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual ou em transformação do atual tipo jurídico da sociedade, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ficando estabelecido que bastará a assinatura nos respectivos instrumentos, de sócios representando esse limite mínimo para o arquivamento na Junta Comercial.

CAPÍTULO VII

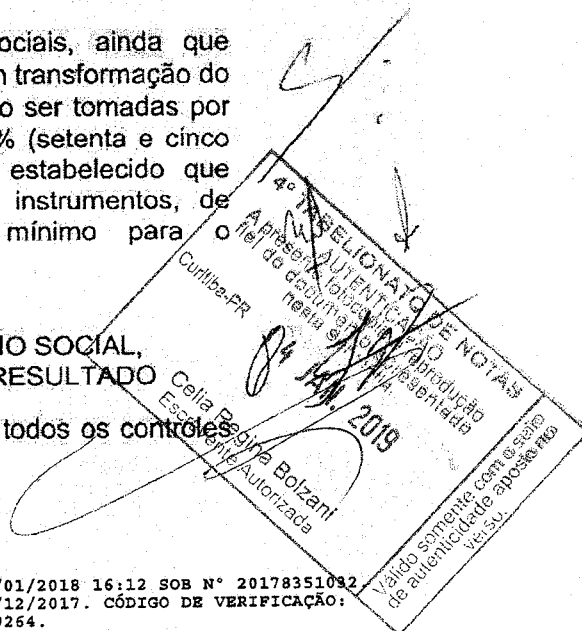
DA CONTABILIDADE, EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

CLÁUSULA 18 - A sociedade manterá todos os controles



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

internos necessários à guarda e à realização de seus bens, direitos e obrigações, bem como elaborará os registros contábeis e fiscais legalmente exigidos.

CLÁUSULA 19 - O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 20 - No fim de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Geral, apurando-se os Lucros ou Prejuízos da sociedade, de acordo com as prescrições técnicas e legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA 21 - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas sociais, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo, a critério dos sócios, serem capitalizados ou destinados a formação de reservas da sociedade.

CLÁUSULA 22 - Os prejuízos apurados na sociedade, no término do exercício social, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios seguintes e, não sendo amortizados, serão suportados pelos sócios quotistas, de forma proporcional ao capital de cada um.

CAPÍTULO VIII
DAS DELIBERAÇÕES DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro. As deliberações para substituição de administradores serão tomadas por sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo. Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e ou alterações contratuais, podendo dispensar as formalidades.

10



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB Nº 20178351032
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro no artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro. Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto. As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a lei, pessoalmente ou enviadas aos sócios nos endereços constantes no instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Quinto. Em caso de mudança ou alteração de endereço de sócio é de responsabilidade do mesmo a comunicação de tal fato à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 24 - Aplicar-se-ão supletivamente a esta sociedade a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e os artigos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA 25 - Aos sócios é proibido gravar, de qualquer forma as suas quotas sociais.

CLÁUSULA 26 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social serão regulados pelas leis comerciais vigentes no país.

CLÁUSULA 27 - Elegem as partes o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

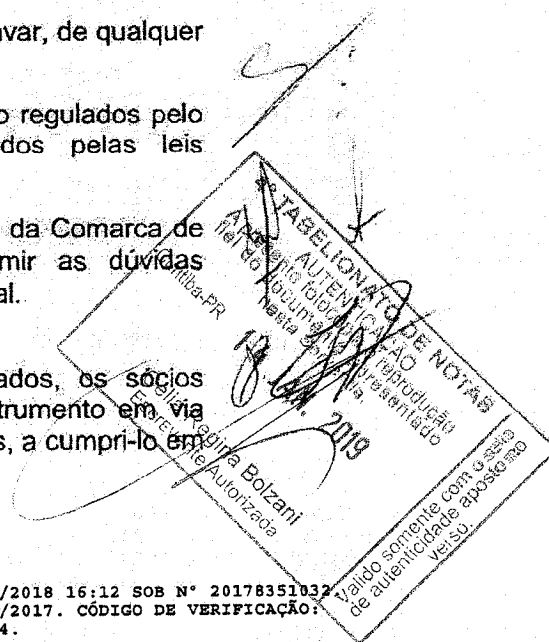
E, por assim estarem justos e contratados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em

11



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

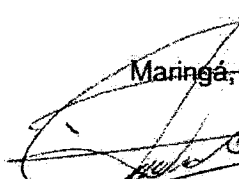
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

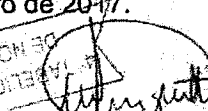


INGÁ VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF N.º 01.994.951/0001-96
NIRE: 41203769264
24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ALTERAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL

todos os seus termos.

Maringá, 11 de outubro de 2017.

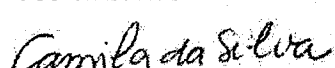

RICARDO SCHÖLL

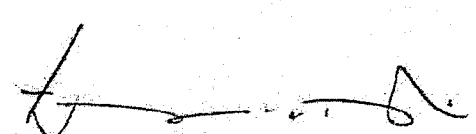

MARILISE SCHÖLL
GIARETTA


RENATE SCHÖLL

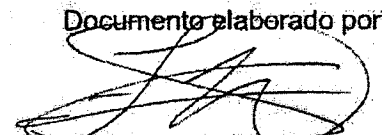

CLAUDIA SCHÖLL
URIO

Testemunhas:


Camila da Silva
 RG 4.657.960-5 - SSP/PR
 CPF/MF: 067.036.609-99


Eduardo Desidério
 RG: 6.271.889-7 - SSP/PR
 CPF/MF: 032.839.869-16

Documento elaborado por:


Fabio Luis Antonio
 OAB/PR 31.149

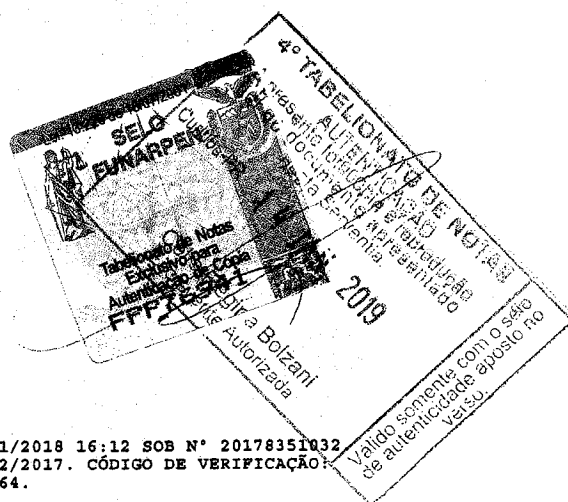
12



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB N.º 20178351032
 PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800147826. NIRE: 41203769264.
 INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRESEN JUNIOR

RUA MARCHEL DEODORO, 45, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP: 80040-910 | (41) 3040 8410
WWW.TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(0399062) - RICARDO LOPES
(0399064) - KARLIER SCHALL VIARETTA
(0399129) - KERATIE SCHALL

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 11 de Janeiro de 2018
CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE
Selo: a8GA4 - ZM9K - 7hX4v - Erl9A - UkbEU
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rene Fialtes

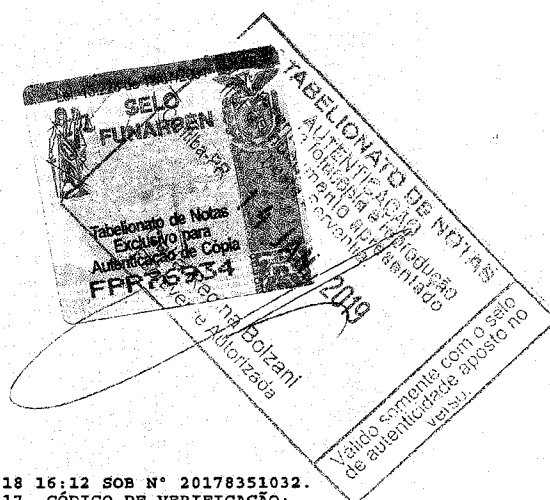
4º TABELIONATO DE NOTAS
DANIEL DRESEN JUNIOR

RUA MARCHEL DEODORO, 45, CENTRO, CURITIBA/PR
CEP: 80040-910 | (41) 3040 8410
WWW.TABNOTAS.COM.BR | CONTATO@TABNOTAS.COM.BR

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
(0399139) - CLAUDIA SCHALL DE SOUZA

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 11 de Janeiro de 2018
CELIA REGINA BOLZANI - ESCRIVENTE
Selo: j8GA4 - ZKp8 - onq2v - lyEAY - Ho7OZ
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rene Fialtes



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 16:12 SOB Nº 20178351032.
PROTOCOLO: 178351032 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800147826. NIRE: 41203769264.
INGÁ VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018					
ATIVO			PASSIVO		
	2017	2018		2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	171.772.802,98	242.350.233,61	PASSIVO CIRCULANTE	206.314.802,28	247.437.782,44
DISPONIBILIDADES	2.942.111,69	323.585,51	Empréstimos e Financiamentos	46.413,41	22.886,20
Caixa e Equivalência de Caixa	2.942.111,69	323.585,51	Fornecedores	57.632.637,01	142.118.428,58
CRÉDITOS	168.830.691,30	242.026.638,10	Outras Contas a Pagar	10.048.916,78	3.820.214,86
Fundo Retirada Produtos MBB	19.254.035,93	28.375.617,85	Ajustamentos de Clientes	135.082.269,76	97.136.465,03
Duplicatas a Receber	37.548.822,17	51.948.387,43	Encargos Sociais a Recolher	596.387,83	1.124.008,76
Contas a Recuperar	14.200.770,25	13.021.209,25	Obrigações Sociais a Pagar	816.010,92	1.091.664,87
Adiantamento a Outros Fornecedores	37.832.832,78	64.282.827,24	Obrigações Fiscais	179.750,23	261.556,12
Estoque	54.854.806,17	78.879.597,80	Imposto de Renda e C.S.S.L.	8.473,16	10.345,65
Outros Créditos	5.139.424,00	5.519.988,73	Provisões	1.690.943,18	1.852.112,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98.594.396,28	95.599.645,28	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.474.761,55	46.601.714,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.048.974,53	5.637.341,07	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.474.761,55	46.601.714,04
Deposito Judicial	4.033.754,38	4.071.558,39	Adiantamento p/Futuro Aumento Capital Socios	4.828.092,85	1.601.871,53
Outros Créditos	2.015.220,15	1.565.784,68	Empréstimos e Financiamentos	20.588,92	-
INVESTIMENTOS	16.976.927,74	19.881.894,51	Distribuição de Lucros aos Socios	7.579.542,37	42.953.305,00
Participação p/ Incentivos Fiscais	2.463,48	2.463,48	Contas a Pagar	2.046.537,41	2.046.537,41
Participação em Outras Empresas	16.974.464,26	19.879.431,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.577.635,43	43.910.402,39
IMOBILIZADO	67.500.279,92	65.012.201,59	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	9.953.540,00	9.953.540,00
Imobilizado	77.277.820,85	78.237.545,77	RESERVA DE LUCRO	826.745,27	29.107.946,81
Depreciação Acumulada	(9.777.340,93)	(13.225.344,18)	Reserva de Lucro	826.745,27	29.107.946,81
INTANGÍVEL	8.068.214,00	5.068.208,09	PREJUÍZOS ACUMULADOS	38.797.350,16	4.848.915,78
Direito de Uso Reve da Marca MBB	22.169.842,09	22.169.842,09	Lucros Acumulados	35.185.195,35	-
Amortização Acumulada	(14.101.628,00)	(17.101.634,00)	Lucros do Exercício	3.612.154,81	4.848.915,78
TOTAL DO ATIVO	270.367.199,26	337.949.878,87	TOTAL DO PASSIVO	270.367.199,26	337.949.878,87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2018		
	2017	2018		Capital Social	Lucros/Prej. Acum.
I - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	297.319.253,91	540.854.988,01	Saldo em 31/12/2016	9.953.540,00	35.185.195,35
Venda de Mercadorias	285.741.348,97	527.743.884,60	Lucro do Exercício de 2017	-	3.612.154,81
Vendas de Serviços	11.577.904,94	12.911.103,41	Saldo em 31/12/2017	-	826.745,27
DEDUÇÕES	(26.878.672,60)	(58.077.474,15)	Saldo em 31/12/2017	9.953.540,00	39.624.095,43
Impostos Faturados	(26.878.672,60)	(58.077.474,15)	Distribuição de lucros em 2018	-	(38.797.350,16)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	270.440.581,31	484.577.511,86	Saldo em 31/12/2018	9.953.540,00	33.856.862,39
CUSTOS OPERACIONAIS	(234.022.482,73)	(420.628.027,41)	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2017	2018
Custo das Mercadorias Vendidas	(227.163.794,87)	(412.903.772,43)	DAS OPERAÇÕES		
Custo dos Serviços Vendidos	(6.858.687,86)	(7.724.254,98)	Resultado Líquido do Exercício	4.498.600,08	33.130.117,12
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	36.418.098,58	63.949.484,45	Depreciação/Amortização do Exercício	5.960.636,36	7.109.211,26
III - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(31.944.110,74)	(30.777.252,71)	Aumento/(Redução)/Distribuição de Lucros aos Socios	-	(38.797.350,16)
Despesas c/Vendas	(7.869.846,17)	(8.772.488,72)	Redução/(Aumento)/no Contas a Receber	1.489.847,00	(14.399.955,29)
Despesas Administrativas	(29.755.042,17)	(31.057.391,19)	Redução/(Aumento)/nos Estoques	(17.998.496,72)	(24.050.048,07)
Resultado Financeiro	867.864,32	1.785.947,94	Redução/(Aumento)/nos Outros Créditos	(22.271.130,15)	(34.746.334,57)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1.200.633,92	2.451.631,66	Aumento/(Redução)/Obrigações Comerciais	23.237.983,87	84.285.791,57
Resultado Equivalência Patrimonial	3.642.279,36	4.815.047,40	Aumento/(Redução)/Obrigações Fiscais	(120.056,58)	1.048.222,45
IV - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	4.473.967,84	33.172.231,74	Aumento/(Redução)/Outras Obrigações	(51.558.884,23)	(44.184.608,65)
PROVISÃO P/CONT.SOCIAL	(13.167,81)	(15.792,96)	Redução/(Aumento)/no Realizável a Longo Prazo	658.920,85	411.833,49
PROVISÃO I.R.P.J.	(21.929,85)	(26.321,64)	Fluxo de Caixa Proveniente das Operações	(55.735.891,68)	(30.192.827,72)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	4.438.908,08	33.130.117,12	DOS INVESTIMENTOS		
			Aquisição de bens no Imobilizado/Investimentos	(15.193.845,40)	(2.868.420,82)
			Baixas do Imobilizados	1.262.247,15	1.275.203,88
			Baixas de Investimentos	27.402.552,35	1.910.081,10
			Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.842.270,36)	(4.815.047,87)
			Fluxo de Caixa para Investimentos	9.518.874,74	(4.526.093,73)
			Fluxo Caixa Proveniente de Financiamentos	413.453,07	32.100.405,28
			Aumento ou Diminuição das Disponibilidades	(45.403.563,68)	(2.618.518,17)
			Disponibilidades no Início do Exercício	49.345.675,56	2.042.111,88
			Disponibilidades no Fim do Exercício	2.942.111,88	323.585,51

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1- A empresa Inga Veículos Ltda é uma empresa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede a Rod BR 317 Km 8 nº6.173, Maricá - PR. cuja atividade é Com. de Peças e Serviços para Caminhões, exportação e importação em geral, com início de suas atividades em 18/07/1997, sendo que a empresa fechou suas demonstrações pelo Lucro Real Anual. A empresa ainda é composta de 7 (sete) filiais no mesmo ramo de atividade, localizadas nas seguintes cidades e estados - São Mateus do Oeste - SC, Itaipava - SC, Aracatuba - SP, Vitorino - PR, Cambé - PR, Santo Antônio da Platina - PR, Paranavai - PR.
- 2- As demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames das Normas Contábeis, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária Brasileira.
- 3- Os direitos e Obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observado o regime de competência.
- Práticas Contábeis Gerais
- 4- Caixa e Equivalência de Caixa - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de até 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- 5- Fundo Retirada Produtos MBB - É o custo Disponível existente no Fundo de Veículos e Peças, junto a Fabrica MBB, para retiradas de Veículos e Peças.
- 6- Duplicatas a Receber - Esta apresentada pelos valores de vendas a receber em um prazo de até 120 dias, contendo inclusive os valores a receber originais vencidos.
- 7- A empresa avalia seus estoques por dois métodos, método de custo Médio e Método de custo Preço Específico, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Preço Específico	Valor
Veículos	Custo Médio	35.111.517,03
Peças	Custo Médio	12.447.451,10
Pneus	Custo Médio	5.095.863,68
Sóla	Custo Médio	26.220.448,36
Mito	Custo Médio	3.317,64
TOTAL		78.878.587,80

8- O valor apresentado como Participações em Outras Empresas se refere as seguintes empresas:

EMPRESA	Participação	Localização	Ramo empresa
Veicorand Veículos Casagrande S/A	80,00%	Casagrande - PR	Comércio Varejista de Veículos Peças Pneus e Serviços de mecânica, exportação e importação em Geral
Aracatuba Diesel S/A	54,34%	Aracatuba - SP	Comércio de Peças para Veículos
Aracatuba Diesel S/A	79,28%	Aracatuba - PR	Comércio de Peças para Veículos
Lins Diesel S/A	57,10%	Lins - SP	Comércio de Peças para Veículos
EMPRESA			
Veicorand Veículos Casagrande S/A	4.745.583,31	Positivo	
Aracatuba Diesel S/A	85,15	Positivo	
Aracatuba Diesel S/A	69.398,94	Positivo	
Lins Diesel S/A	-	-	
TOTAL	4.815.047,40		

10- O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, contendo as seguintes contas:

IMOBILIZADO	Valor dos Bens	Depr. Acumulada
Imóveis	56.071.519,46	(4.709.880,77)
Móveis e Utensílios e Instalações	3.258.934,03	(1.217.853,25)
Veículos	7.004.294,45	(3.580.384,89)
Máquinas e Equipamentos/Ferramentas	5.149.083,29	(1.970.244,14)
Equipamentos de Informática/Programas	1.127.504,24	(861.197,15)
Construção em Andamento	4.692.189,89	-
Reforma em Imóveis de Terceiros	937.356,40	(865.803,98)
TOTAL	78.237.545,77	(13.225.344,18)
INTANGÍVEL	Valor dos Bens	Amortização Acum.
Bandeira mbb - Inga Maricá - PR	68.842,09	-
Bandeira mbb - Inga Itaipava - SC	6.500.000,00	(6.500.000,00)
Bandeira mbb - Inga Paranavai - PR	1.000.000,00	(867.208,00)
Bandeira mbb - Inga Londrina - PR	1.000.000,00	(867.208,00)
Bandeira mbb - Maricá - PR	1.000.000,00	(867.208,00)
Bandeira MBB - Tubarão - SC	4.000.000,00	(2.866.872,00)
Bandeira mbb - Aracatuba - SC	8.000.000,00	(5.353.344,00)
TOTAL	22.169.842,09	(17.101.634,00)

11- Empréstimos e Financiamentos - Esta apresentada com os valores atualizados até a data do balanço considerando o Curto e Longo Prazo c/c. Discriminação a seguir:

FINANCEIRA	Curto Prazo	Longo Prazo	Modalidade de Financiamento
Banco Daimlerchrysler S/A	22.886,20	-	Fimame
TOTAL	22.886,20		

12- Os administradores declaram a integridade de todos os dados subsequentes à data de encerramento do exercício ou venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maricá - PR 31 de Dezembro de 2018

INGA VEÍCULOS LTDA
CNPJ - 01.994.851/0001-96CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES
CRC-PR 023914/O-5

RAZÃO SOCIAL:	INGA VEICULOS LTDA
CNPJ	01.994.951/0002-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL	90174909-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	88
LOGRADOURO:	Trevo das Rodovias BR 158/280, s/nº, Sala nº 02
CEP	85520-000
MUNICÍPIO:	Vitorino - PR
BAIRRO:	Trevo
TELEFONE CENTRAL:	(46) 3311-3200
Dados do Contas a Pagar:	
NOME	Emanueli Vottri
EMAIL- CONTAS A PAGAR	emanueli.vottri@ingaveiculos.com.br
e-mail para envio de Nota Fiscal Eletrônica:	fiscalvitorino@ingaveiculos.com.br
Endereço de Cobrança:	Trevo das Rodovias BR 158/280, s/nº, Sala nº 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DA FAZENDA

023

Data: 04/10/2019 13h22min

Número
773

Validade
03/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INGA VEICULOS LTDA CNPJ: 01994951000277

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1696 - INGA VEICULOS LTDA

Endereço: Rodovia TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, 0 - Bairro TREVO DE ACESSO - Compl. SALA 2 - CEP 85.520-000

Código de Controle

CWGFLQFTHDDPOIZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Vitorino (PR), 04 de Outubro de 2019



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DA FAZENDA

00 0.4
Data: 04/10/2019 13h42min

Número	Validade
1291	03/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INGA VEICULOS LTDA CNPJ: 01994951000277

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 88 - Atividade principal: COMERCIO E OFICINA DE CAMINHÕES

Endereço: Rodovia TREVO DAS RODOVIAS BR 158/280, 0 - Bairro TREVO DE ACESSO - Compl. SALA 02 - CEP 85.520-000

Código de Controle

CW0HQ8ZJM1JBE8V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Vitorino (PR), 04 de Outubro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:07 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **1786.6377.689E.818B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

021

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.994.951/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:40 do dia 08/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2020.

Código de controle da certidão: **A116.94A6.123C.82D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.994.951/0002-77

Razão Social: INGA VEICULOS LTDA

Endereço: ROD TREVO DAS RODOVIAS BR 158/208 O SALA 02 / TREVO / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

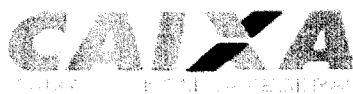
Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019

Certificação Número: 2019102704454234427570

Informação obtida em 05/11/2019 07:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

020

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.994.951/0001-96**Razão Social:** INGA VEICULOS LTDA**Endereço:** AV COLOMBO 3404 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-120

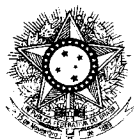
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019**Certificação Número:** 2019102704454234427570

Informação obtida em 05/11/2019 07:53:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INGA VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.994.951/0002-77

Certidão nº: 185660416/2019

Expedição: 08/10/2019, às 09:34:22

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **I N G A V E I C U L O S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.994.951/0002-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201910080937546541675

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

INGA VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.994.951/0001-96

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 8 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SELO
FUNARPEN
ABELIONATO
DE
NOTAS
FHC11650



Mercedes-Benz

03

Mercedes-Benz
doBrasilLtda
Uma Empresa Daimler

Andressa Bello
ANTONIO LUIZ
SILVA
GILANEIDE JESSE
ANDRESSA LEMMA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a **INGÁ VEÍCULOS LTDA**, sito a Trevo das Rodovias, BR 158/280, Vitorino - PR, é concessionária plena para comercialização de veículos, peças e serviços, estando, portanto capacitada a adquirir veículos, peças, ferramental especializado, direto de nossa fábrica, assim como prestação de assistência técnica.

A área operacional da referida concessionária é composta pelos seguintes municípios:

AMPERE, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM SUCESSO DO SUL, CHOPINZINHO, CLEVELANCIA, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENEAS MARQUES, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FRANCISCO BELTRÃO, ITAPEJARA D' OESTE, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PATO BRANCO, QUEDAS DO IGUAÇU, REALEZA, RENASCENÇA, SALTO DO LONTRA, SANTA IZABEL DO OESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE D' OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ, VITORINO.

Porto Alegre/RS, 26 de Janeiro de 2015.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Douglas Cartier de Oliveira

Margareth Bohrer

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2020.

VIRP-006/15-mb



Mercedes Benz - marca do Grupo Daimler Stuttgart - Alemanha

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo- SP
09680-900
Fone: +55 11 4173 6611
Fax: +55 11 4173 7667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-92

036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2019

DISPENSA Nº 28/2019

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Revisão de Sprinter 515 CD placas BCQ-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.

Data da Solicitação: 05/11/2019

Empresa: INGA VEICULOS LTDA..

Endereço: TREVO DAS RODOVIAS, BR 158/280, - CEP: 85520000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Vitorino/PR.

CNPJ: 01.994.951/0002-77

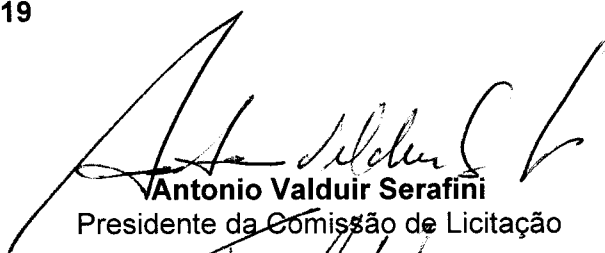
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: RICARDO SCHOLL

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	777	CONJUNTO DO FILTRO DE AR	1,00	CJ	600,30	600,30
2	3340	óleo lubrificante sintético 5w30 1L	12,00	UN	46,00	552,00
3	6376	ANEL DE VEDAÇÃO.	1,00	UN	1,36	1,36
4	6377	FILTRO DE POLEN	1,00	UN	130,58	130,58
5	6378	PANO PARA LIMPEZA VEICULO.	3,00	UN	0,53	1,59
TOTAL						1.285,83

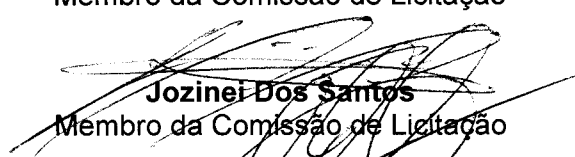
VALIDADE DA PROPOSTA: 60

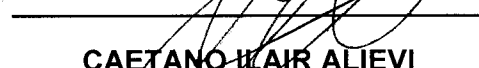
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

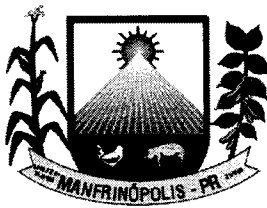
ASSINATURA: 05/11/2019


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

036

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**ASSUNTO: DISPENSA Nº 028/2019**

PARECER

EMENTA: Contratação de empresa especializada para Revisão de Sprinter 515 CD placas BCQ-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica INGA VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.994.951/0002-77, no valor de R\$ 1.285,83 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

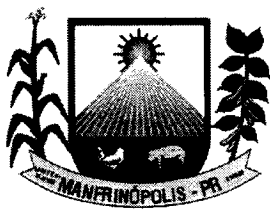
Foi realizada cotação de preços junto a empresa INGA VEICULOS LTDA. A favorecida acima especificada apresentou a melhor proposta.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

034

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

exercício não ocorreu nenhuma aquisição de prestação de serviço semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Após prestada a informação de que não se verificou a contratação deste tipo de serviço neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 05 de novembro de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO - OAB/PR 49.151

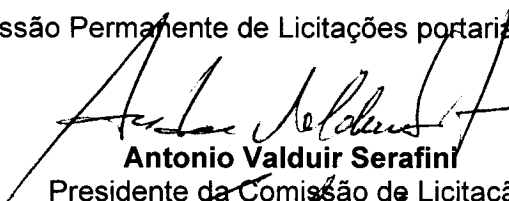


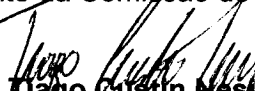
TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 28/2019

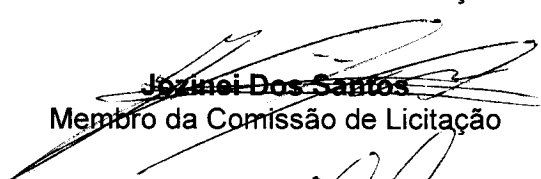
O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93. “para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”, que reconhece a dispensa de licitação para a **Revisão de Sprinter 515 CD placas BCQ-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços .**

Manfrinópolis, em 05/11/2019 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 2880/2019 de 23/01/2019.


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozeinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO****Processo dispensa N° 28/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 28/2019 referente à **Revisão de Sprinter 515 CD placas BCQ-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em favor da empresa conforme abaixo;

INGA VEICULOS LTDA.						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO DO FILTRO DE AR	CJ	1,00	600,30	600,30
1	2	óleo lubrificante sintético 5w30 1L	UNID	12,00	46,00	552,00
1	3	ANEL DE VEDAÇÃO.	UN	1,00	1,36	1,36
1	4	FILTRO DE POLEN	UN	1,00	130,58	130,58
1	5	PANO PARA LIMPEZA VEICULO.	UN	3,00	0,53	1,59
TOTAL						1.285,83

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2019 datada de 05/11/2019. A execução do objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/11/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1624</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>07</u> / <u>11</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1880</u> Pág.: <u>394</u> Data: <u>06</u> / <u>11</u> / 2019.
---	--

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 328/19

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CLECIAPARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 78022035 SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 13/18, a partir de 04 de novembro de 2019, devendo retornar às suas atividades em 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 329/19

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ALTEVIR AGOSTINHO CONTE, inscrito no RG sob nº 44883953-SSP-PR, efetivo no cargo de Operador de Trator, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 330/19

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. MARIA ELIZETE BORTOLINI, inscrita no RG sob nº 65875918 SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 14/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: GILMAR ANTONIO MOTTA DE ALMEIDA
OBJETO/CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais- 40 HRS - PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - VIGÊNCIA: 05/11/2019 a 04/11/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 12/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: MARCIA MARTINS
OBJETO/CARGO: Servente de Serviços Gerais- 40 HRS - PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - VIGÊNCIA: 04/11/2019 a 03/11/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 265/2019

SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal VANDERLEI DOS SANTOS (1084), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Nível/Referência CD-04, a partir do dia 18 de novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 05.07.2018 a 04.07.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.
Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 28/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:
Com fundamentação no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93. RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2019 referente a Revisão de Sprinter 515 CD placas BCC-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1 CONJUNTO DO FILTRO DE AR	CJ	1,00	600,30	600,30
1	2 óleo lubrificante sintético 5w30 1L	UNID	12,00	46,00	552,00
1	3 ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1,00	1,36	1,36
1	4 FILTRO DE POLEN	UN	1,00	130,58	130,58
1	5 PANO PARA LIMPEZA VEÍCULO	UN	3,00	0,53	1,59
TOTAL					1.285,83

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2019 datada de 05/11/2019. A execução do objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 05/11/2019.
Caetano Ilair Alevisi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 317/2018 - Pregão Nº 85/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÁPIS DE COR E LÁPIS PRETO PARA A MUNICIPALIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

318/2018 - Pregão Nº 86/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME

VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: RENAN FELIPE RADAVELLI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

319/2018 - Pregão Nº 87/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTAM IMAGEM DO SANTO PADROEIRO DO MUNICÍPIO

- SANTO ANTONIO DE PADUA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI

VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA

CNPJ Nº 84.797.315/0001-00

Representante: HERLON HENRIQUE KUHLL

CPF Nº 768.462.109-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 79.750,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 266/2019

SÚMULA - Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Administração Pública deve observar aos princípios previstos no Art. 37, da Constituição Federal. Considerando o disposto no Art. 58º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o previsto no Art. 67º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mandos por este órgão público **RESOLVE**:

Artigo 1º. DESIGNAR, o servidor público municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade de nº 10.667.889-8, e inscrito no CPF de nº 070.848.529-48, para a partir de 07 de novembro de 2019, exercer a função de Fiscal de Contratos, para todas as modalidades de licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, exceto para os contratos com ato próprio.

Parágrafo único - Impreterivelmente, a autoridade competente no ato da Autorização de Abertura do Processo Administrativo, poderá indicar outro servidor com qualificação técnica para o auxílio da realização das atividades.

Artigo 2º. Constituem atribuições do fiscal de contrato:

I- Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para o fiel cumprimento do contrato.

II- O Fiscal de Contratos deve anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, devendo arquivar toda a documentação referente a fiscalização em ordem cronológica.

III- Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

IV- Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

V- Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução dos contratos e informar a autoridade competente.

VI- Notificar a contratada, com o auxílio do Gestor de Contratos, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

VII- Sugerir a autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

VIII- Comunicar o Gestor de Contratos todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

IX- Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento;

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Fica revogada a Portaria nº 207/2019, de 23 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2019.

Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Ciente em: / /
MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 264/2019

SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, **RESOLVE**:

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal JÉSSICA LUFT (1246), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência CB-01, a partir do dia 18 de novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 08.05.2018 a 07.05.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.
Publique-se,
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Nº CONTRATO 13/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: JULIANA PERES DA SILVA

OBJETO/CARGO: Servente de Serviços Gerais- 40 HRS - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - VIGÊNCIA: 04/11/2019 a 03/11/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 28-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 28/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no **art. 24, inciso XVII** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, **RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2019 referente à **Revisão de Sprinter 515 CD placas BCQ-6826 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços**, em favor da empresa conforme abaixo;

INGA VEICULOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO DO FILTRO DE AR	CJ	1,00	600,30	600,30
1	2	óleo lubrificante sintético 5w30 IL	UNID	12,00	46,00	552,00
1	3	ANEL DE VEDAÇÃO	UN	1,00	1,36	1,36
1	4	FILTRO DE POLEN	UN	1,00	130,58	130,58
1	5	PANO PARA LIMPEZA VEICULO	UN	3,00	0,53	1,59
TOTAL						1.285,83

Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2019 datada de 05/11/2019. A execução do objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/11/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7F6802C5

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 161/2019

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 161/2019
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 71

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	RAYANE BECCHI DOS SANTOS	MATR.	001054-1
CARGO/FUNÇÃO	ENFERMEIRA	LOTAÇÃO:	SAÚDE
			PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			
☒ EFETIVO		☐ COMISSONADO	TIPO DE TRANSPORTE
☐ AGENTE POLÍTICO		☐ MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ()
☐ OUTROS COLABORADORES		☐ DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)
			VEÍCULO:
			PLACA:
			QOE 9622

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
31/10/2019	31/10/2019	PATO BRANCO	PR	PARTICIPAR DE JORNADA ONCOLOGICA DE INTEGRAÇÃO MULTICLIPINAR	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X

Manfrinópolis – Pr, em 31 de Outubro de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:EEAF561E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA



Município de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 01614343000109 IE:
Endereço: Rua Encantado, 11 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
Fone: 4635621001 Fax: 4635621001

039

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
1473		28/2019	157/2019	05/11/2019	05/11/2019	5

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fiscal do contrato

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
22001	JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA		889-3 INGA VEICULOS LTDA.
		Tel: 223-3244	E-Mail:

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
40100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1 - Ordinário

Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde		ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Entrega		Prazo
Local		
	CONFORME SOLICITAÇÃO	15 Dias

Lote						
001 Lote 001						
Produto			Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
777	CONJUNTO DO FILTRO DE AR		CJ	1,00	600,30	600,30
	Solicitação: 85/2019	Processo: 156/2019	Conta/Fonte/GF: 03430/00303/E	Item: 001	Marca:	
3340	óleo lubrificante sintético 5w30 1L		UNID	12,00	46,00	552,00
	Solicitação: 85/2019	Processo: 156/2019	Conta/Fonte/GF: 03430/00303/E	Item: 002	Marca:	
6376	ANEL DE VEDAÇÃO.		UN	1,00	1,36	1,36
	Solicitação: 85/2019	Processo: 156/2019	Conta/Fonte/GF: 03430/00303/E	Item: 003	Marca:	
6377	FILTRO DE POLEN		UN	1,00	130,58	130,58
	Solicitação: 85/2019	Processo: 156/2019	Conta/Fonte/GF: 03430/00303/E	Item: 004	Marca:	
6378	PANO PARA LIMPEZA VEICULO.		UN	3,00	0,53	1,59
	Solicitação: 85/2019	Processo: 156/2019	Conta/Fonte/GF: 03430/00303/E	Item: 005	Marca:	
					TOTAL	1.285,83
					TOTAL GERAL	1.285,83

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.10.301.1001.2060 1.285,83
Cod 03430 Fonte 00303 G.Fonte: E 1.285,83



Memorando

Licitação Dispensa nº 28/2019

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 28/2019 foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 40 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo